FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Fundamentação legal: Art. 18, parágrafo 1° da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais descartáveis, produtos de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das demandas da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, visando garantir o adequado preparo, acondicionamento e fornecimento de refeições, bem como a correta higienização dos ambientes e utensílios utilizados nas unidades de saúde sob sua responsabilidade.

A necessidade da contratação decorre do consumo contínuo desses materiais nas rotinas diárias da instituição, especialmente nas atividades relacionadas à alimentação de pacientes, acompanhantes e colaboradores, bem como na manutenção da limpeza, asseio e segurança sanitária dos espaços. Tais itens são essenciais para o cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos, controle de infecção e preservação das condições de higiene e conforto dos usuários dos serviços públicos de saúde.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar riscos sanitários e dificultar a operacionalização das atividades assistenciais. Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade, eficiência e regularidade do atendimento público, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse coletivo.

Os produtos abrangem uma variedade de itens descartáveis de alimentação (kits refeição, copos, potes, marmitas, talheres, guardanapos, garrafas, tampas e canudos), materiais de limpeza (soluções multiuso, limpa alumínio, tira limo, panos, esponjas e toalhas de papel), além de materiais complementares de cozinha e uso geral (papel alumínio, celofane, fósforo, acendedor palitos e sacos plásticos).

Esses materiais são de uso indispensável e de reposição constante, necessários para manter o funcionamento adequado dos setores de alimentação e higienização da Fundação, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Pedreira subvenciona a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, realizando transferências destinadas a cobrir as despesas desta, a presente contratação está prevista no orçamento do Município de Pedreira, para o exercício 2026, conforme as necessidades identificadas nas áreas prioritárias da administração pública.

O valor destinado para essa despesa foi incluso no planejamento financeiro, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis durante sua execução.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais descartáveis, produtos de limpeza e de cozinha para a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE suprir as necessidades alimentares dos pacientes, acompanhantes e demais usuários da rede pública de saúde, quando necessário, que devem ser fornecidos por empresas que atuem na atividade econômica correspondente a contratação realizada.

Sujeição às normas técnicas e legais

A alimentação e nutrição estão presentes na legislação recente do Estado Brasileiro, com destaque para a Lei 8.080, de 19/09/1990 (BRASIL, 1990), que entende a alimentação como um fator condicionante e determinante da saúde e que as ações de alimentação e nutrição devem ser desempenhadas de forma transversal às ações de saúde, em caráter complementar e com formulação, execução e avaliação dentro das atividades e responsabilidades do sistema de saúde.
Na saúde, ressalta-se a publicação do Decreto 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, com a instituição da Rede de Atenção à Saúde e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que possibilitarão avanços para a organização e oferta das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito do SUS (BRASIL, 2011a).

Requisitos de qualidade

Os produtos a serem adquiridos deverão atender a todas as especificações previstas nas legislações vigentes, especialmente aquelas que regulam a produção, distribuição e comercialização de materiais descartáveis destinados à alimentação, conforme as normas sanitárias e de segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos competentes.

Os produtos devem ser fabricados e distribuídos por empresas regularmente registradas e autorizadas a operar no ramo, atendendo aos requisitos de controle de qualidade exigidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Ministério da Saúde e outros órgãos regulamentadores.

Além disso, é fundamental que os materiais sejam:

1. **Seguros para consumo**: Atendendo aos padrões de higiene e segurança alimentar, garantindo que não haja risco à saúde dos usuários.
2. **Aprovados por testes de qualidade**: O fornecedor deverá fornecer certificações e/ou laudos técnicos que atestem que os produtos são livres de substâncias nocivas e adequados para o uso específico a que se destinam.
3. **De acordo com a resistência e durabilidade**: No caso de utensílios de cozinha e outros materiais, estes devem ser suficientemente duráveis e resistentes para o uso contínuo em ambiente hospitalar, sem comprometer a funcionalidade ou a segurança.
4. **Embalagens e rótulos adequados**: Todos os itens devem vir em embalagens que garantam a integridade dos produtos até o momento de seu uso, com rótulos que identifiquem claramente a composição, prazo de validade e recomendações de uso.

A qualidade dos produtos adquiridos deverá ser constantemente monitorada, e qualquer desvio das especificações acima poderá resultar na recusa do material ou rescisão do contrato, conforme as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Validade do Produto
Todos os produtos fornecidos deverão possuir prazo de validade dentro dos limites estabelecidos pelas normas sanitárias e regulamentações aplicáveis. O fornecedor deverá garantir que os itens entregues

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

tenham validade suficiente para o uso completo durante o período de sua utilização na Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, observando as seguintes condições:

1. **Prazo de validade**: Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Produtos com validade inferior a este período serão recusados.
2. **Controle de validade**: O fornecedor deverá entregar um relatório ou documento que comprove a validade dos produtos no momento da entrega, bem como informar sobre qualquer item que esteja com prazo de validade próximo ao vencimento.
3. **Embalagem e identificação**: Todos os produtos deverão estar devidamente embalados, com a data de fabricação e de validade claramente visíveis nas embalagens, para assegurar o correto controle e uso dentro do período estabelecido.
4. **Recusa de produtos fora do prazo**: Produtos que, no momento da entrega, apresentem prazo de validade vencido ou próximo do vencimento, serão automaticamente rejeitados, e a empresa fornecedora deverá providenciar a reposição dos itens sem custos adicionais

Fornecimento de equipamentos em comodato

Não se aplica

Escolha marca de referência

Não se aplica

Critérios de aceitação de amostras

Não se aplica

Critérios da aceitação da proposta

As propostas deverão conter as especificações do material, marca, valor unitário, valor total e valor global. A empresa deve fazer constar em sua proposta razão social, CNPJ, endereço completo, telefone para contato, endereço eletrônico e nome, cargo e assinatura do responsável pela elaboração da proposta

Entrega e critérios de aceitação do objeto

O prazo de entrega dos bens é de 07 dias (sete) dias úteis, contado após o recebimento do Pedido de compras, no seguinte endereço:
Fundação Beneficente de Pedreira – Funbepe (Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 161 – Vila Canesso, Pedreira SP, CEP 13.927-118), e deverão ser entregues de segunda a sexta-feira das 08;00 as 16:00.

4 - ESTIMATIVA DO(S) QUANTITATIVO(S)

O quantitativo dos itens foi estimado com base nas necessidades previstas para todas as unidades da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, incluindo a UTI, o Pronto Atendimento, a Clínica Médica e demais setores do hospital. Para isso, foram avaliados fatores como a quantidade total de leitos disponíveis, a complexidade dos atendimentos realizados e o aumento no número de pacientes que procuram o Pronto Atendimento e que permanecem internados nas diversas áreas assistenciais.

Esses elementos impactaram diretamente a projeção de determinados itens, resultando em acréscimos necessários para garantir a continuidade e a excelência no cuidado prestado a todos os pacientes

atendidos pela Fundação, em suas diferentes especialidades e serviços. A definição das quantidades visa assegurar que todas as unidades do hospital disponham de insumos suficientes para atender, de forma eficiente e segura, à demanda assistencial ao longo de todo o período de vigência da contratação.

Segue abaixo a relação dos itens com a destinação prevista para as diversas áreas do hospital:

ITEM	UNID.	QUANT. 2025	QUANT. 2026	DESCRIÇÃO
1	CX	200	250	CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO, (KIT) DESCARTÁVEL, COLHER DE REFEIÇÃO E COLHER DE SOBREMESA, COR BRANCA, TIPO MASTER, EXTRA FORTE E GUARDANAPO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO CONTENDO, 01 COLHER DE REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO CADA, 01 COLHER DE SOBREMESA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO CADA, TIPO MASTER, EXTRA FORTE E 01 GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO (20X20) CM, KIT EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SELADO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
2	CX	30	30	CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO, (KIT) DESCARTÁVEL, GARFO E FACA PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, TIPO MASTER, EXTRA FORTE E GUARDANAPO DE PAPEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO CONTENDO, 01 GARFO DE REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, 01 FACA DE REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, COM SERRILHA 7.5 CM E GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO (20X20) CM, KIT EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SELADO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
3	CX	15	15	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CAPACIDADE: 180 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, REFORÇADO, APROPRIADO PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS, COMO; CAFÉ, CHÁ, CHOCOLATE, ETC, COR BRANCA, ATÓXICO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES.
4	CX	15	15	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COPO DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 ML, CAIXA CONTENDO 2.000 UNIDADES.
5	CX	30	50	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 300 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COPO DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDO COM TAMPA, CAPACIDADE 300 ML, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
6	UN	500	500	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA, NA COR VERDE, UTILIZADA EM LIMPEZA PESADA, UNIDADE.
7	PCT	0	5	GARFO MESA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ADULTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARFO DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, DESCARTÁVEL, TIPO MASTER, RERFORÇADO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 3 MM NO CABO, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES.
8	CX		150	GARRAFA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA E ALIMENTOS LÍQUIDOS DIVERSOS, TRANSPARENTE.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	UNID.	QUANT. 2025	QUANT. 2026	DESCRIÇÃO
		150		DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARRAFA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML, CONTENDO TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE, UTILIZADO NO ACONDICIONAMENTO DE SUCO, ÁGUA E DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS LÍQUIDOS, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
9	CX	60	80	MARMITA (CUMBUCA) DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE: 500 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTE CUMBUCA DESCARTÁVEL DE ISOPOR, REDONDO, BOCA DE 14 CM, COM TAMPA REMOVÍVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 500ML, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
10	CX	150	150	MARMITA DESCARTÁVEL DE ISOPOR REDONDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE: 750 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARMITA DESCARTÁVEL DE ISOPOR, REDONDA COM TAMPA REMOVÍVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 750 ML, SEM DIVISÓRIA, CAIXA CONTEDO 100 UNIDADES.
11	PCT	2.000	2.000	PANO LIMPEZA MULTI USO, MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER, 50 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA COM ALTO GRAU DE ABSORÇÃO SEM DESPREENDIMENTO DE PARTÍCULAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PANO MULTI-USO, 95% DE FIBRA DE VISCOSE, 5% DE FIBRA DE POLIESTER E AGENTE BACTERIOSTATICO, NA COR AZUL, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES.
12	CX	150	150	POTE ALIMENTOS, DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE 350 ML, RETANGULAR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTE DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO RETANGULAR TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHAMENTO POR PRESSÃO, CAPACIDADE 350 ML, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
13	UN	6.000	6.000	POTE ALIMENTOS, DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, RETANGULAR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTE DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO RETANGULAR TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHAMENTO POR PRESSÃO, CAPACIDADE 200 ML. MEDIDA DE COMPRA; UNIDADE.
14	PCT	15	15	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS COM TARJA, MATERIAL: POLIETILENO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM DE POLIETILENO ESTERIL, ATÓXICO, LACRADO, TRANSPARENTE COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS FRIAS OU QUENTES, MEDINDO 35 CM ALTURA X 15 CM DE LARGURA X 0,06 MM DE ESPESSURA, SELAGEM REFORÇADA, AUSÊNCIA DE MATERIAL ESTRANHO, ISENTO DE RANHURAS, FUROS E PARTICULAS PRETAS, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES.
15	PCT	100	150	SACO PLASTICO, TIPO ZIP LOCK COM LACRE, MATERIAL: POLIETILENO, INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, ATÓXICO, INODORO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO PLASTICO, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 17 CM DE LARGURA X ESPESSURA 0,06 MM, TRANSPARENTE, TIPO ZIP LOCK COM LACRE NA LARGURA, PACOTE CONTENDO100 UNIDADES.
16	FRS	80	80	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO. COMPOSTO DE PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA, FRAGRANCIA, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, FRASCO CONTENDO 500 ML.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	UNID.	QUANT. 2025	QUANT. 2026	DESCRIÇÃO
17	FRS	80	80	SOLUÇÃO DE LIMPEZA, LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIOXIDANTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LIMPA ALUMÍNIO, LÍQUIDO, COMPOSICÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR, FRASCO CONTENDO 500 ML.
18	FRS	80	80	SOLUÇÃO LIMPADORA, TIRA LIMO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO DE ALCALINIZANTE E COADJUVANTE E PERFUME. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO TIRA LIMO, COMPOSTOS ALCALINIZANTES, FRAGRANCIA, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, FRASCO CONTENDO 500 ML.
19	CX	20	30	TAMPA DESCATÁVEL PARA COPO DE 100 ML, MATERIAL: POLIESTIRENO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPA DESCARTÁVEL POLIESTIRENO TRANSLÚCIDA PARA COPO DE 100 ML. CAIXA CONTENDO 2.000 UNIDADES.
20	PCT	420	420	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS GOFRADAS, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, PICOTADA, CADA BOBINA COM 60 FOLHAS, MEDINDO (22X20) CM, ALVURA MAIOR QUE 80%, MATERIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, PACOTE CONTENDO 2 ROLOS.
21	LT	0	120	DESINFETANTE PARA SALADA - COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO: TEOR MÍNIMO DE 1%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO
22	UN	0	36	ACENDEDOR FOGÃO TIPO: MANUAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO
23	CX	0	1.800	FÓSFORO MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA: VERMELHA, TIPO: LONGO, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 FOSFOROS
24	UN	0	25	PALITO MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL, CAIXA COM 200 PALITOS
25	ROLO	0	70	PAPEL ALUMÍNIO PARA ASSADOS. INCOLOR. RODLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 METROS DE COMPRIMENTOS POR 45 CM DE LARGURA - ROLO
26	ROLO	0	40	PAPEL CELOFANE COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 70 CM, ESPESSURA: 0,7 MM, COR: INCOLOR, APRESENTAÇÃO: FOLHA
27	PCT	0	50	CANUDO PARA REFRESCO FLEXIVEL, MATERIAL: BIOPLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para definição da solução mais adequada à necessidade da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar os produtos disponíveis, preços médios praticados e fornecedores aptos a atender às especificações técnicas dos materiais solicitados.

O levantamento foi conduzido por meio de pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, bem como em portais de compras públicas e registros de atas de órgãos públicos, observando produtos equivalentes quanto à qualidade, composição e capacidade. As cotações coletadas permitiram a formação de um valor de referência compatível com os preços de mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade na administração pública.

Os materiais identificados — tais como conjuntos de alimentação descartáveis, copos, marmitas, potes, talheres, produtos de limpeza e itens de apoio à cozinha — são amplamente comercializados e de adronização comum, o que garante a existência de múltiplos fornecedores e facilita a obtenção de propostas competitivas. Assim, verificou-se que não há exclusividade nem necessidade de solução especializada, sendo plenamente viável a contratação mediante procedimento licitatório do tipo "menor preço por item".

A escolha pelo tipo de contratação fundamenta-se no fato de tratar-se de bens de consumo padronizados, adquiridos de forma recorrente e com especificações técnicas objetivas, cuja seleção deve priorizar o menor valor ofertado, desde que atendidas as condições de qualidade e entrega previstas. O critério de menor preço unitário assegura maior transparência e vantajosidade econômica para a Administração, permitindo controle adequado dos gastos públicos.

Optou-se pela aquisição parcelada, considerando a natureza contínua do consumo e a limitação de espaço para armazenamento, o que possibilita o abastecimento periódico conforme a demanda da instituição, garantindo a eficiência logística e a conservação dos materiais.

Dessa forma, a solução proposta atende plenamente ao interesse público, assegurando o fornecimento regular de materiais indispensáveis às atividades da Fundação, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços, conforme as orientações estabelecidas pela legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

O Banco de Preços constitui uma ferramenta de consulta pública que reúne valores praticados em contratações realizadas por diversos órgãos e entidades da administração pública, permitindo a obtenção de parâmetros de mercado atualizados e fidedignos para a formação do orçamento estimativo.

Os valores utilizados na elaboração da proposta foram obtidos diretamente na referida plataforma, levando-se em consideração as condições de fornecimento, prazos de entrega, local de execução e especificações técnicas do objeto a ser contratado.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	250	CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO, (KIT) DESCARTÁVEL, COLHER DE REFEIÇÃO E COLHER DE SOBREMESA, COR BRANCA, TIPO MASTER, EXTRA FORTE E GUARDANAPO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO CONTENDO, 01 COLHER DE REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO CADA, 01 COLHER DE SOBREMESA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO CADA, TIPO MASTER, EXTRA FORTE E 01 GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO (20X20) CM, KIT EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SELADO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	R$ 119,86	R$ 29.965,00
2	30	CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO, (KIT) DESCARTÁVEL, GARFO E FACA PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, TIPO MASTER, EXTRA FORTE E GUARDANAPO DE PAPEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO CONTENDO, 01 GARFO DE REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, 01 FACA DE REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, COM SERRILHA 7.5 CM E GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO (20X20) CM, KIT EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SELADO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	R$ 79,13	R$ 2.373,90
3	15	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CAPACIDADE: 180 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, REFORÇADO, APROPRIADO PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS, COMO; CAFÉ, CHÁ, CHOCOLATE, ETC, COR BRANCA, ATÓXICO, ISENTO DE MATERIAISESTRANHOS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES.	R$ 210,48	R$ 3.157,20
4	15	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100ML.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COPO DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 ML, CAIXA CONTENDO 2.000 UNIDADES.	R$ 146,11	R$ 2.191,65
5	50	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 300ML.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COPO DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDO COM TAMPA, CAPACIDADE 300 ML, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	R$ 11,61	R$ 580,50
6	500	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA,	R$ 1,46	R$ 730,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		NA COR VERDE, UTILIZADA EM LIMPEZA PESADA, UNIDADE.		
7	5	GARFO MESA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ADULTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARFO DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, DESCARTÁVEL, TIPO MASTER, RERFORÇADO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 3 MM NO CABO, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES.	R$ 90,37	R$ 451,85
8	150	GARRAFA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA E ALIMENTOS LÍQUIDOS DIVERSOS, TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARRAFA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML, CONTENDO TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE, UTILIZADO NO ACONDICIONAMENTO DE SUCO, ÁGUA E DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS LÍQUIDOS, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	R$ 61,40	R$ 9.210,00
9	80	MARMITA (CUMBUCA) DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE: 500 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTE CUMBUCA DESCARTÁVEL DE ISOPOR, REDONDO, BOCA DE 14 CM, COM TAMPA REMOVÍVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 500ML, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	R$ 38,29	R$ 3.063,20
10	150	MARMITA DESCARTÁVEL DE ISOPOR REDONDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE: 750 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARMITA DESCARTÁVEL DE ISOPOR, REDONDA COM TAMPA REMOVÍVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 750 ML, SEM DIVISÓRIA, CAIXA CONTEDO 100 UNIDADES.	R$ 49,56	R$ 7.434,00
11	2.000	PANO LIMPEZA MULTI USO, MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER, 50 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA COM ALTO GRAU DE ABSORÇÃO SEM DESPREENDIMENTO DE PARTÍCULAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PANO MULTI-USO, 95% DE FIBRA DE VISCOSE, 5% DE FIBRA DE POLIESTER E AGENTE BACTERIOSTATICO, NA COR AZUL, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES.	R$ 2,13	R$ 4.260,00
12	150	POTE ALIMENTOS, DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE 350 ML, RETANGULAR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTE DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO RETANGULAR TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHAMENTO POR PRESSÃO, CAPACIDADE 350 ML, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	R$ 30,32	R$ 4.548,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
13	6.000	POTE ALIMENTOS, DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, RETANGULAR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTE DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO RETANGULAR TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHAMENTO POR PRESSÃO, CAPACIDADE 200 ML. MEDIDA DE COMPRA; UNIDADE.	R$ 0,55	R$ 3.300,00
14	15	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS COM TARJA, MATERIAL: POLIETILENO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM DE POLIETILENO ESTERIL, ATÓXICO, LACRADO, TRANSPARENTE COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS FRIAS OU QUENTES, MEDINDO 35 CM ALTURA X 15 CM DE LARGURA X 0,06 MM DE ESPESSURA, SELAGEM REFORÇADA, AUSÊNCIA DE MATERIAL ESTRANHO, ISENTO DE RANHURAS, FUROS E PARTICULAS PRETAS, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES.	R$ 155,84	R$ 2.337,60
15	150	SACO PLASTICO, TIPO ZIP LOCK COM LACRE, MATERIAL: POLIETILENO, INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, ATÓXICO, INODORO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO PLASTICO, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 17 CM DE LARGURA X ESPESSURA 0,06 MM, TRANSPARENTE, TIPO ZIP LOCK COM LACRE NA LARGURA, PACOTE CONTENDO100 UNIDADES.	R$ 83,42	R$ 12.513,00
16	80	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO. COMPOSTO DE PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA, FRAGRANCIA, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, FRASCO CONTENDO 500 ML.	R$ 5,77	R$ 461,60
17	80	SOLUÇÃO DE LIMPEZA, LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIOXIDANTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LIMPA ALUMÍNIO, LÍQUIDO, COMPOSICÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR, FRASCO CONTENDO 500 ML.	R$ 5,56	R$ 722,80
18	80	SOLUÇÃO LIMPADORA, TIRA LIMO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO DE ALCALINIZANTE E COADJUVANTE E PERFUME. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO TIRA LIMO, COMPOSTOS ALCALINIZANTES, FRAGRANCIA, ÁGUA E OUTRAS	R$ 6,70	R$ 536,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, FRASCO CONTENDO 500 ML.		
19	30	TAMPA DESCATÁVEL PARA COPO DE 100 ML, MATERIAL: POLIESTIRENO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPA DESCARTÁVEL POLIESTIRENO TRANSLÚCIDA PARA COPO DE 100 ML. CAIXA CONTENDO 2.000 UNIDADES.	R$ 116,97	R$ 3.509,10
20	420	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS GOFRADAS, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, PICOTADA, CADA BOBINA COM 60 FOLHAS, MEDINDO (22X20) CM, ALVURA MAIOR QUE 80%, MATERIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, PACOTE CONTENDO 2 ROLOS.	R$ 6,56	R$ 2.755,20
21	120	DESINFETANTEPARA SALADA COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO: TEOR MÍNIMO DE 1%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	R$ 10,14	R$ 1.216,80
22	36	ACENDEDOR FOGÃO TIPO: MANUAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO	R$ 10,92	R$ 393,12
23	1.800,00	FÓSFORO MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA: VERMELHA, TIPO: LONGO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 50 FOSFORO	R$ 3,55	R$ 6.390,00
24	25	PALITO MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL, CAIXA COM 200 PALITOS	R$ 2,85	R$ 71,25
25	70	PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 45 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	R$ 7,05	R$ 493,50
26	40	PAPEL CELOFANE COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 70 CM, ESPESSURA: 0,7 MM, COR: INCOLOR, APRESENTAÇÃO: FOLHA	R$ 2,80	R$ 112,00
27	50	CANUDO REFRESCO, MATERIAL: BIOPLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	R$ 12,33	R$ 616,50

Este, portanto, é o valor estimado da contratação **R$ 103.393,77 (cento e três mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)**

Novas pesquisas de preços serão juntadas aos autos para indicar o valor estimado definitivo da contratação.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a aquisição de materiais descartáveis, produtos de limpeza e utensílios de cozinha, com o objetivo de atender de forma contínua e adequada as demandas operacionais da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, garantindo o pleno funcionamento dos serviços prestados nas unidades de saúde sob sua responsabilidade.

Os materiais a serem adquiridos abrangem itens essenciais ao preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, além de insumos indispensáveis para a limpeza, higienização e conservação dos ambientes e utensílios utilizados. Todos os produtos possuem características padronizadas, especificações técnicas claras e finalidade voltada à manutenção das atividades assistenciais, administrativas e de apoio.

A solução está estruturada em um conjunto de itens de fornecimento contínuo, os quais serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da instituição, evitando desperdícios, otimizando recursos e garantindo o abastecimento regular. O fornecimento deverá ser realizado mediante emissão de pedidos pelo setor de Compras, com entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do envio do pedido.

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, acondicionados de forma adequada e conforme as especificações constantes no termo de referência, tais como:

- Materiais descartáveis de alimentação: kits refeição, potes, marmitas, copos, talheres, guardanapos, canudos e garrafas;
- Materiais de limpeza: soluções multiuso, limpa alumínio, tira limo, panos multiuso, esponjas, desinfetantes e toalhas de papel;
- Utensílios e materiais complementares: papel alumínio, fósforo, acendedor, palitos e sacos plásticos diversos.

A execução contratual se dará sob o regime de empreitada por preço unitário, sendo o critério de julgamento do tipo menor preço por item, garantindo competitividade, economicidade e transparência na seleção do fornecedor.

Com essa solução, busca-se assegurar o abastecimento contínuo dos setores de alimentação e limpeza, essenciais para a prestação dos serviços de saúde em condições adequadas de higiene, segurança e conforto, em consonância com as normas sanitárias e os princípios da administração pública.

Dessa forma, a solução atende integralmente ao interesse público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Fundação, contribuindo para o bem-estar dos pacientes, acompanhantes e colaboradores.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente aquisição será dividida por itens, considerando a natureza distinta dos materiais a serem adquiridos — englobando produtos descartáveis, utensílios de cozinha e materiais de limpeza —, o que torna desnecessário o agrupamento em lotes únicos.

O parcelamento por item tem como objetivo ampliar a competitividade, possibilitando a participação de um número maior de fornecedores especializados em determinados tipos de produtos, sem restringir o caráter competitivo da licitação. Essa medida contribui para a formação de preços mais vantajosos, promovendo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, o fracionamento por item não compromete a execução contratual nem descaracteriza o objeto da contratação, uma vez que todos os materiais poderão ser entregues de forma independente, conforme as demandas específicas da Fundação.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Dessa forma, o parcelamento atende ao disposto no art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a promover, sempre que possível, a divisão do objeto em itens ou lotes, com vistas à ampliação da concorrência e à obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE busca assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais descartáveis, produtos de limpeza e utensílios de cozinha, indispensáveis ao bom funcionamento das atividades assistenciais, administrativas e de apoio das unidades de saúde sob sua responsabilidade.

Os resultados pretendidos com a execução do contrato são:

- Garantir a continuidade dos serviços essenciais, especialmente o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições aos pacientes, acompanhantes e colaboradores da rede pública de saúde;
- Assegurar padrões adequados de higiene, segurança e conforto, por meio da utilização de materiais descartáveis e produtos de limpeza de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- Otimizar o uso dos recursos públicos, mediante a aquisição de produtos com melhor relação custo-benefício, por meio de processo licitatório competitivo do tipo menor preço por item;
- Manter o abastecimento regular e controlado, por meio de entregas parceladas conforme a necessidade da instituição, evitando desperdícios e garantindo eficiência logística;
- Elevar a eficiência operacional dos setores de alimentação e limpeza, reduzindo falhas, interrupções e retrabalhos decorrentes da falta de insumos essenciais;
- Fortalecer a gestão e o controle de consumo, permitindo melhor planejamento das reposições e racionalização de estoque, em alinhamento com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Com o atendimento desses resultados, espera-se melhorar a qualidade do atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde, promovendo ambientes mais limpos, seguros e humanizados, reforçando o compromisso institucional da FUNBEPE com a prestação de serviços públicos eficientes e de qualidade à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há necessidade de providências prévias a celebração, pois a aquisição dos materiais descartáveis e de limpeza é recorrente e indispensável para manutenção adequada de atendimentos desta Fundação, cabe salientar que, no termo de referência está estabelecido todas as obrigações da Contratante e da Contratada, bem como os direitos e deveres de cada parte.

Diante disto, não foi verificada nenhuma restrição interna de caráter técnico, operacional que possa dificultar a prática da solução a ser contratada, visto que as providências prévias à contratação constarão no termo de referência, assim como, todas as obrigações da Contratante e da Contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas a serem providenciadas para a execução do objeto e, neste momento, não existe contratação interdependente.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação envolve a aquisição de materiais descartáveis, utensílios de cozinha e produtos de limpeza, os quais, pela sua natureza de consumo, podem gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos sólidos e ao descarte de embalagens plásticas e papéis.

Ciente dessa realidade, a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE adota medidas para minimizar os efeitos ambientais negativos decorrentes do uso desses materiais, observando os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Os principais impactos potenciais e as ações mitigadoras previstas são:

- ✓ Geração de resíduos sólidos (plásticos e papéis)
- Impacto: aumento do volume de resíduos descartáveis utilizados diariamente.
- Medidas mitigadoras: utilização racional dos materiais, priorização de produtos biodegradáveis ou recicláveis sempre que possível, e destinação adequada dos resíduos, em conformidade com as normas locais de coleta seletiva.

- ✓ Descarte de embalagens de produtos de limpeza
- Impacto: acúmulo de embalagens plásticas e risco de contaminação ambiental caso descartadas de forma incorreta.
- Medidas mitigadoras: incentivo ao reaproveitamento ou envio das embalagens vazias para reciclagem, além do uso controlado e responsável dos produtos químicos, evitando desperdícios.

- ✓ Uso de substâncias químicas em soluções de limpeza
 - Impacto: possível emissão de efluentes e contaminação se não houver manuseio adequado.
 - Medidas mitigadoras: exigência de que os produtos adquiridos sejam atóxicos, biodegradáveis e devidamente registrados nos órgãos competentes, reduzindo os riscos ao meio ambiente e à saúde humana.

A FUNBEPE reforça o compromisso de que a gestão dos resíduos e o uso dos materiais adquiridos seguirão boas práticas ambientais, em parceria com os setores responsáveis pela limpeza e manutenção, buscando sempre reduzir o impacto ambiental, promover a sustentabilidade institucional e sensibilizar os colaboradores quanto ao consumo consciente.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são controláveis e mitigáveis, sendo a solução proposta ambientalmente adequada e alinhada aos princípios da administração pública sustentável.

13. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Neste caso não existe a possibilidade de contratação de pessoa física, visto que o edital contempla somente pessoa jurídica fabricantes ou distribuidores de produtos alimentícios.

14. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Não se aplica a necessidade objeto deste estudo.

15. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos do objeto deste Termo de Referência correrão por conta de recursos próprios.

Unidade: 03.01.16 – Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

Natureza da Despesa: Nº3.3.90.30.07 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

16. . POSICIONAMENTO CONCLUSIVO / RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Diante do exposto, considerando a caracterização da necessidade, o levantamento de mercado realizado, a estimativa de quantitativos e valores, bem como a descrição da solução proposta, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais descartáveis, produtos de limpeza e utensílios de cozinha mostra-se necessária, adequada e vantajosa para atender às demandas operacionais da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE.

Os itens objeto desta contratação são essenciais para garantir a continuidade dos serviços de alimentação, higienização e apoio às atividades assistenciais desenvolvidas nas unidades de saúde sob responsabilidade da Fundação, assegurando condições adequadas de higiene, segurança sanitária e conforto aos pacientes, acompanhantes e colaboradores.

A solução escolhida, por meio de procedimento licitatório do tipo menor preço por item, com fornecimento parcelado, revela-se compatível com as características do objeto, uma vez que se trata de bens de consumo padronizados, amplamente disponíveis no mercado, sem necessidade de tecnologia especializada ou exclusividade de fornecedores. Tal escolha atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

Assim, entende-se que estão atendidos os requisitos legais previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 3.830/2023, sendo recomendada a continuidade do processo, com o encaminhamento para a elaboração do Termo de Referência e adoção das providências necessárias à deflagração do procedimento licitatório.

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Elaborou o presente Estudo Técnico Preliminar, concluindo-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme exposto no art. 4°, §8° do Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023 – Jéssica Niero Steula – Coordenadora de Hotelaria/Almoxarifado.

Aceite do responsável competente,

Pedreira, (SP)23 de janeiro de 2026.

Jéssica Niero Steula
Coordenadora de Hotelaria- FUNBEPE